



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 62

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 30 de maio de 1967, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do recurso do Sr. Deputado Ernâni Sátiro, do despacho que determinou o arquivamento, por constitucionalidade, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1967, que adapta o Regimento Comum às disposições da Constituição Federal promulgada em 24 de maio de 1967.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1967

Aprova o texto do Decreto-lei nº 320, de 29 de março de 1967, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o inicio da vigência do Decreto-lei nº 265, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 1º É aprovado o texto do Decreto-lei nº 320, de 29 de março de 1967, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o inicio da vigência do Decreto-lei nº 265, de 25 de fevereiro de 1967, que cria a Cédula Industrial Pighorácia, altera disposições sobre a duplicata, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 26 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1967

Aprova o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966.

Art. 1º É aprovado o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 174, de 15 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Aeronáutica e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 26 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1967

Aprova o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966.

Art. 1º É aprovado o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 26 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: CATTE PINHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.

Giovís Maia.

Oscar Passos.

Álvaro Maia.

Arthur Virgílio.

Catette Pinheiro.

Menezes Pimentel.

Duarte Filho.

Argemiro de Figueiredo.

José Ermírio.

Armando Storni.

Bezerra Neto.

Mello Braga.

Atílio Montana.

Guido Mondin.

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE:

(Catette Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Senhores Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à Leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Agricultura:
Nº 26-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 229-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 29-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 69-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 30-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 125-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 35-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 140-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 38-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 134-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 39-AP-Br, com referência ao Requerimento nº 135-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

II — Do Ministro da Fazenda:
(Avisos de 23 do mês em curso)

Nº Br. 45 — com referência ao Requerimento nº 258-67, do Sr. Senador José Ermírio;

Nº BR-45 — Com referência ao Requerimento nº 258-67, do Sr. Senador José Ermírio;

Nº BR-55 — com referência ao Requerimento nº 171-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

III — Do Ministro das Minas e Energia:

Nº 383-67 — com referência ao Requerimento nº 297-67, do Sr. Senador José Ermírio;

Nº 388-67 — com referência ao Requerimento nº 192-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 389-67 — com referência ao Requerimento nº 134-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 390-67 — com referência ao Requerimento nº 172-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 291-67 — Com referência ao Requerimento nº 176-67, do Sr. Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 392-67 — com referência ao Requerimento nº 143-67, do Sr. Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 393-67 — com referência ao Requerimento nº 75-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 394-67 — com referência ao Requerimento nº 225-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 395-67 — com referência ao Requerimento nº 137-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 396-67 — com referência ao Requerimento nº 78-61, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 399-67 — com referência ao Requerimento nº 227-67, do Sr. Senador José Ermírio.

IV — Do Ministro do Trabalho e Previdência Social. (Avisos de 22 do mês em curso).

Nº GM-BR-521 — com referência ao Requerimento 173-67, do Sr. Senador Vasconcellos Tórres;

Nº GM-BR-528 — Com referência ao Requerimento nº 107-67, do Sr. Senador Vasconcellos Tórres;

Nº GM-BR-532 — com referência ao Requerimento nº 129-67, do Sr. Senador Vasconcellos Tórres.

TELEGRAMAS

Exmo. Sr. Auro Moura Andrade.

Senado Federal

Brasília — D. F.

De Cuiabá — MT — em 12 de maio de 1967.

A Presidência, Assembléia Legislativa do Estado Mato Grosso comunica Vossa Exceléncia aprovação emenda constitucional na qual garante imunidade parlamentares aos demais Deputados Estaduais no Território Mato Grosso de acordo com recomendação da União Parlamentar Interstadual CDS SDS Emanuel Pinheiro, Presidente.

Exmo. Sr. Senador Auro Moura Andrade.

Presidente do Senado Federal
Brasília, — D. F.

Da Assembléia Legislativa de Niterói — RJ — Em 16 de maio d: 1 67

Tendo honra comunicar-vossa Exceléncia que nesta data a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro promulgou sua constituição em solenidade com a presença dos senhores pte do Tribunal de Justiça Eleitoral e de Contas Senador Fausto Francisco Tórres Deputados Federais Dep Estaduais vice Gov do Estado do Rio Prefeitos e outras autoridades obedecendo normas previstas na Constituição Federal elaborado em clima alta compreensão cívica nova carta política Estadual representa vigorosa afirmação nossos espírito brasiliense sendo de acentuar se que emendas visando revisão medidas praticadas por força atos institucionais foram rejeitadas pela quase unanimidade Deputados dos dois Partidos próximos dias faremos chegar mãos vossa Exceléncia nova constituição cujo texto enobrece nossos foros cultura política e educação democrática na ausência Banda Música Policia Militar convidada para solenidade fo esta encerrada com hino nacional cantado com vibração por todos os presentes estou tranquilo ao afirmar vo fui a que melhores juristas deste país não de reconhecer a excelência do trabalho realizado pelos Dep Fluminenses em tanta dias sobrepondo a quaisquer interesses personalistas o superior objetivo de servir ao nosso Estado e ao Brasil respeitosas SDS Niterói 14 de maio de 1967 — Alvaro Fernandes Pte

Excelentíssimo Senador Auro Moura Andrade

Presidente do Senado Federal — Brasília D. F.

De Manaus — 23-5-64

15-5-67 — Prazer comunicar à vossa Exceléncia que Sessão Solene realizada hoje vg foi promulgada Constituição Estado Amazonas pt CDS Rui Araújo vg Governador Et Presidente Assmilia Legislativa Estado

SEN Auro Moura Andrade SE
ADM Brasília — D. F.

299 de Teresina — PI 015-32 15 10
55-67 — Tendo honra comunicar

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BATTO FERREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

vossência promulgação hoje reforma Constituição Piauí vg conformidade Artigo 1-08 Constituição Brasil pt Vice-Governador João Clímaco Dalmeida Presidente Ass. Legislativa pt Sen Auro Moura Andrade

Pres Congresso

Senado Brasília — D. F.

De: Gomes Freire — Rio GB — 23 de maio de 1967

Sociedade medicina cirurgia Rio de Janeiro vg representando aspirações classe médica Guanabara solicita interesse eminente Presidente aprovação projeto nr 157-67 autoria Previação projeto nr 157-67 autoria Deputado João Alves Almeida vg estabelecendo salário profissional médicos equivalente seis vezes salário mínimo Regional pt confiamos apão ilustre Senador estender classe médica idêntico benefício já concedido tão justamente Congresso Nacional a engenheiros vg químicos e agrônimos pt até SDS Roosevelt Ribeiro Presidente Soc medicina cirurgia Rio de Janeiro.

Dr Auro Moura Andrade

Presidente do Senado Federal
Brasília D. F.

A 96 Niterói RJ 1960 17 19, 00

Comunicamos vossência ter encaminhado Presidente República vg Ministros e Congresso Nacional seguintes telegrama aspas Conselho Regional Medicina Estado Rio de Janeiro vg reunido Assembléia Geral quinze corrente vg decidiu unanimidade votos manifestar vossência necessidade reestudo imediato texto Decreto-lei sessenta e três barra sessenta e seis relativo seguro saúde pt Nessa posição visa preservar codificação médica salvaguardando normas fundamentais círculo medicina pt Impossível regulamentação ora estudada corrigir imperfeições constida referido texto pt Esperancoso aguardamos medidas tranquilizadoras medicina vg profissionais pt população brasileira face decisão / nos médicos vg ressaltares sa / s pt Waldemar Braga e Presidente Cremerj pt Edson Guaberto Pereira vg primeiro Secretário Cremerj pt aspas pt Esperamos receber ilustre colega zembro do ano em curso, ou mesmo vi atenciosas saudações Waldemar Braga Presidente Cremerj PT.

OFICIO:

Da Câmara Municipal de Recife, nos seguintes termos:

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PENAMBUCO

Of. nº 1.707

Recife, 16 de maio de 1967

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal do Recife, em virtude de uma proposição de autoridade do Vereador Rubem Gamboa, deu formulário um apelo a V. Exa.

ANEXO AO PARECER Nº 340, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967, (nº 5-B-67, na Casa de origem), que retifica número de certificado cambial constante do art. 1º da Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria, destinada à confecção de embalagem metálica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' retificado para 9-66-139 o número do certificado cambial 9-66-139 constante do art. 1º da Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria destinada à confecção de embalagem metálica.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 341, de 1967

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1967

Relator: Senador José Leite

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1967, que autoriza a Prefeitura da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a realizar operação de financiamento para o contrato de elaboração do Estudo Econômico Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela Capital.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente; José Leite, Relator; Antônio Carlos Bezerra Neto

ANEXO AO PARECER Nº 341, DE 1967

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1967

Faço saber que o Senado Federal aprovou termos do art. 45, nº II, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1967

Autoriza a Prefeitura da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a realizar operação de financiamento para o contrato de elaboração do Estudo Econômico-Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela Capital.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. E' a Prefeitura da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a realizar operação de financiamento para o contrato de elaboração do Estudo Econômico-Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela Capital, assinado com o consórcio Hochtief Aktiengesellschaft fur Hoch- und Tiefbau, vonn, Gebr. Helmann, estabelecida na cidade de Essen, República Federal da Alemanha; Montreal Empreendimentos S. A., com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil; e Deutsche Eisenbahn Consulting GmbH, com sede em Frankfurt (Main), República Federal da Alemanha.

Art. 2º. O valor global da operação, obedecido o disposto nas leis municipais ns. 6.988 e 7.009, de 1966, não excederá a DM 12.280.000 (doze milhões, duzentos e oitenta mil marcos alemães) à taxa de juros de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) ao ano, sendo as seguintes as condições de pagamento: 10% (dez por cento) na data de início da vigência do contrato c 90% (noventa por cento) em Notas Promissórias de igual valor, vencendo a primeira 24 (vinte e quatro) meses da data de início da vigência do contrato e a última a 84 (oitenta e quatro) meses da mesma data.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECERES

Parecer nº 340, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967 (nº 5-B-67, na Casa de origem)

Relator: Senador Bezerra Neto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967, (nº 5-B-67, na Casa de origem), que retifica número de certificado cambial constante do art. 1º da Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria, destinada à confecção de embalagem metálica.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente; Bezerra Neto, Relator; José Leite e Antônio Carlos

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pela Senhor 1º Secretário.

Ei lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
Nº 459, de 1967**

(Solicita a criação de Comissão Mista do Congresso Nacional, para a estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional).

Senhor Presidente:

Nos termos da letra b, do art. 29, do Regimento Comum, combinado com o art. 63, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja constituída uma Comissão Mista de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para, no prazo de 120 (cinqüenta e vinte) dias, proceder ao estudo dos problemas agropecuários nacionais e relacionar os fatôres que vêm dificultando o maior desenvolvimento desta fonte propulsora do crescimento de nossa pátria, concluindo, se se fizer necessário, por oferecer proposição que consubstancie as medidas por ela sugeridas.

Justificação

Há necessidade imperiosa de se dar ao setor Agropecuário o tratamento reclamado pela conjuntura do País, tendo em vista que o Crédito Bancário, para êsses fins, tem sido, de um lado, manifestamente restrito, e, de outro, agravado com juros, condições e prazos excessivamente exigentes, crédito que não vem ao encontro dos interesses e das reais necessidades da Agricultura e da Agropecuária nacionais, e que conduz ao contrário na maioria dos casos, à intransquilidade e ao desestímulo o nosso homem do campo.

E reconhecido, também, o descaso que continuam sendo relegadas as atividades agropastoris, no Brasil, pelas autoridades competentes, o que tem determinado acentuada redução da produção de bens primários, com reflexos negativos na economia de importantes setores dependentes ou relacionados com aquelas atividades, notadamente nos mercados de consumo, onde sucessivas crises continuam a registrar-se em todo o território nacional.

Reflexo maior desta situação encontramos no Nordeste, onde, em decorrência do aumento da aliquota para 18% do ICM, se tornou insustentável a agropecuária naquela região.

E, ainda, bem reduzida, por outro lado, a recuperação de muitos produtos destinados ao mercado interno, o que evidencia serem insatisfatórios os resultados obtidos em decorrência das providências até hoje adotadas pelas autoridades do Ministério da Agricultura.

Estando o incremento da produção agropecuária condicionado, em grande parte, às medidas estimuladoras que o Governo possa tomar, é de se desejar, para que os mercados aumentem e se firmem, que os preços se estabilizem, que a comercialização se liberte das pressões dos interesses especulativos e fique isenta dos impostos escorchantes, como ocorre no Nordeste onde, em cada 100 sacos de qualquer produto agrícola, 18 são entregues ao Governo de acordo com o novo impôsto de circulação.

Cabe ainda ressaltar a insignificante e até mesmo insuficiente aumento dos recursos atribuídos ao Ministério da Agricultura nas últimas programações orçamentárias, por força da política drástica de contenções de despesas, consagrada nos orçamentos programas do Governo.

Assim, o Departamento de Promoção Agropecuário, com os parcos recursos de que dispõe, não tem pedido promover, como era de se esperar, o fomento vegetal, através de forneci-

mento em maior escala de fertilizantes e corretivos, nem tem conseguido incrementar convenientemente as culturas de subsistência, através do aproveitamento das regiões úmidas do País, dos serviços de drenagem e irrigação e de criação de novos postos agropecuários.

É notória, ademais, no terreno da defesa e inspeção sanitária, a inexisteência de uma eficiente assistência técnica, educativa e social, principalmente no que tange ao ensino agrícola, o qual carece de maior amparo, a fim de fazer face à realidade desenvolvimentista de nosso país deficiência que se verifica não só nas nossas Escolas Superiores, como também nas pertencentes à rede da SEAV. Em consequência, é de se registrar a penúria de agrônominos e veterinários que, no Ministério da Agricultura, apenas ultrapassa o número de 2.000, atingidos em todo o país a número diminuto de pouco mais de 5.000. Este "deficit" de técnicos reflete a insuficiência dos seus vencimentos, incluindo nível universitário, relativamente dos vencimentos concedidos pelas empresas privadas.

Num país, como o Brasil, em que as empresas agrícolas detêm mais de 3.400 técnicos em agricultura, é de se lamentar que estejam em atividades nos últimos anos pouco mais de 7.000 técnicos entre agrônominos e veterinários.

Contando nossas escolas com uma capacidade para pouco mais de 2.500 agrônominos e 1.400 veterinários, a falta de estímulo ao homem do campo reflete-se no número insuficiente de matriculadas, sendo que o aproveitamento nas escolas de agronomia ultrapassa pouco mais de 70% e o do veterinário pouco mais de 60%. En quanto isto, a capacidade ociosa de agrônominos ascende a 900 e a de veterinários a 600.

A deficiência de amparo oficial, causa determinante do desestímulo que se nota em quase todos os setores agropecuários, reflete-se, também, nos centros urbanos, sobretudo porque o pequeno lavrador não tem encontrado condições de fazer sucessivas viagens às cidades, onde pode conseguir empréstimos, o que o leva a desistir de novos empreendimentos, já que não tem meios para sustentar as despesas crescentes que terá de enfrentar.

A complexidade e magnitude de nossos problemas agropecuários, fonte de aproximadamente 60% (sessenta por cento) de nossas riquezas, traduz-se pela necessidade de maior produção de mudas e sementes; de maior revenda de material agropecuário; de mecanização agrícola; de melhoria de forrageiras e pastagens; de melhor distribuição de reprodutores; de ampliação dos serviços de extensão; de mais eficientes assistências aos agricultores beneficiários de reforma agrária que se vier a fazer e de sindicalização rural. Tudo isto está a desafiar a argúcia de nossos homens públicos e a requerer um estudo mais detido e acurado, de vez que os índices de produtividade são reconhecidamente insuficientes em face das necessidades de maior abastecimento de nossas populações e de um suficiente suprimento de matéria-prima para as indústrias.

Para duplicar o número de propriedade em uma década, levando-se em conta a área média de aproximadamente 50 ha e o preço por ha mais ou menos 50 cruzeiros novos, serão necessários mais de 300 bilhões de cruzeiros antigos, vale dizer, cerca de 800 milhões de cruzeiros novos. Isto equivale a mais de 50% da despesa da União prevista para o exercício financeiro de 1964.

Num País, como o Brasil, com apenas 29.875.000 há, ou sejam 3,5% de culturas, tendo necessidade de melhorar sua rede de armazéns, silos e frigoríficos, e de formar estoques reguladores, para atender ao crescente consumo da população, precisa ter seu

crédito rural intensificado para ser aplicado em atividades de expressão econômica, em pesquisa, em extensão e em ensino técnico.

E' preciso destacar que o aumento primário de rendimentos não se tem verificado na agricultura, como seria de se esperar, devido ao tipo dos produtos exportados pelo Brasil, mas sim no setor exportador. Da qualquer forma, mesmo se o aumento de rendimento fosse direcionado para a agricultura, teríamos também a expansão do crédito, pois a agricultura, aumentando os depósitos bancários e expandindo os meios de pagamento. O que é que a agricultura não aumentou proporcionalmente sua taxa de retorno no produto nacional, o que teria permitido maiores investimentos nos sistemas de irrigação, tratores, etc.

Esta menor taxa de crescimento da produção agropecuária, se se deve contrariar no grande deslocamento da mão de obra agrícola para os centros urbanos, ela decorre sobretudo do desenvolvimento insuficiente dos investimentos na agricultura.

A Comissão de Financiamento da produção (CFP) precisa modificar sua política de preços, reajustando obrigatoriamente os preços no período das colheitas, e descentralizando o sistema de compra dos produtos que, inexplicavelmente vem sendo feito pelo Banco do Brasil.

Por outro lado, se devemos ter sempre presente que o problema da adubação mineral em nosso país sómente terá solução com o crescimento da indústria nacional de fertilizantes, não podemos ignorar da indústria nacional de fertilizantes, não podemos ignorar as dificuldades inúmeras em que se debate a nossa Agricultura para abastecimento desse fator, indispensável, hoje, para a produção agrícola. Ora o abastecimento de adubos e corretivos à agricultura nacional é muito deficiente, visto que os preços correntes para êsses produtos no mercado interno são altos, a produção interna insignificante e as quantidades importadas mal satisfazem às necessidades das culturas mais exigentes. O consumo de fertilizantes minerais per capita é um índice valioso que permite classificar as nações sob o ponto de vista agrícola. Dentro deste conceito, nações subdesenvolvidas, são aquelas que empregam menos de 60 a 70 quilos de fertilizantes minerais per capita e por ano. O Brasil, empregando pouco mais de 8 ou 9 quilos de fertilizantes minerais per capita e por ano, deve ser considerado sob este aspecto como um dos países mais atrasados do mundo. O ideal seria que, no setor dos fertilizantes, fossem independentes dos produtos importados. Cabe, pois, ao Poder Público intensificar imediatamente o levantamento plântimétrico e a prospecção industrial de nossas jazidas já conhecidas de fosfatos, de silicatos de potássio, de nitratos de potássio, de calcários magnesianos dentro das normas da técnica industrial e que forneca rapidamente todos os recursos para ultimar a instalação da indústria de adubos azotados.

Quanto ainda ao nosso deficiente crédito agrícola cabe notar que o desenvolvimento do crédito rural está inteiramente vinculado à organização do nosso mercado de capitais. Impõe-se assim a ampliação do número de órgãos destinados a ligação da superestrutura creditícia com os de distribuição capitular do crédito. Entretanto, enquanto isso não ocorre, urge que se canalizem os recursos que as leis em vigor dispõem e que, lamentavelmente, tem sido negados.

Note-se, ainda, a lacuna existente de transportes para o escoamento da produção, com o sistema rodoviário rivalizando-se com o ferroviário e, na zona litorânea, com o mar. O que justifica a primazia do transporte rodoviário de elevados custos.

Num País, como o Brasil, que, em setembro próximo atingirá uma po-

pulação de 86.000.000 habitantes, dos quais, cerca de aproximadamente 60% encontra-se na zona rural, torna-se absolutamente necessário uma melhoria da produção e do padrão de vida, impondo-se, por outro lado, um maior estímulo ao aproveitamento das oportunidades do comércio exterior, portanto, a exportação, não vem alcançando os índices esperados. As vendas do café, por exemplo, nosso principal produto de exportação, de quatro anos para cá, deixou de atingir os índices almejados, sendo que, alguns embarques, estão prejudicados ainda, pela indecisão quanto aos novos rumos da política cafeeira.

Com o advento da nova Constituição, outorgando maiores atribuições ao Congresso Nacional, será, pois, de real oportunidade a criação de um órgão, como o proposto pelo presidente Requerimento, a fim de que se procedesse um estudo conjunto dos problemas acima relacionados, e que se conclua pela formulação de medidas concretas tendentes a dar-lhes solucionamento adequadamente, medidas estas que, poderão, inclusive, ser consubstancialadas em projeto de lei que, uma vez aprovado, virá, por certo, obviar todos os males apontados, ensejando, ainda, mais rapidamente ao governo meios necessários para sair do atual estado de coisas em que se debate a nossa agropecuária, e de quem é anistia a atual legislação esparsa, fragmentária e até contraditória.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1967. — Senador José Ermírio de Moraes.

As Comissões de Agricultura e de Economia.
O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 460, de 1967**

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

De conformidade com os preceitos do Regimento, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Coordenação de Desenvolvimento de Brasília — sobre as provisões já tomadas para a regulamentação do Decreto-lei nº 76, de 21 de novembro de 1966.

Justificação

Os ocupantes das unidades residenciais de propriedade do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, autarquia citada expressamente no Artigo 16 do referido Decreto-Lei acima aludido, não conseguiram ainda adquirir os respectivos imóveis, como já ocorreu com os demais funcionários, residentes em Brasília, em razão de o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e o artigo Grupo de Trabalho de Brasília não haverem tomado as providências necessárias ao cumprimento da lei.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1967. — Petrônio Fortella.

**REQUERIMENTO
Nº 461, de 1967**

Requeiro, nos termos do Art. 213 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura e Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA), as seguintes informações:

1 — Se estão vigorando as exigências para que só se efetuem transações de domínio de propriedade rural, com a prova prévia de estar o imóvel inscrito no cadastro Rural, ou seja, o certificado de Cadastro.

2 — Qual a percentagem de propriedades cadastradas no país.

3 — Se o IBRA está informado das reclamações oriundas dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde aquela exigência prévia do cadastramento está proibindo as alienações de imóveis rurais, e onde o cadastramento não foi eficientemente efetuado.

4 — Qual a área designada para a unidade rural — "Módulo", nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Justificação

A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e a que complementou, a de número 947, de 6.4.66, objetivando a reforma agrária no Brasil, instituiram o cadastro das propriedades rurais e definiram como unidade básica o imóvel para reforma agrária, o que elas denominam de módulo.

2 — Sabe-se que o cadastramento foi em grande percentagem ainda efetuado, o que decretos e portarias vêm esclarecendo que o seu não cumprimento, não constituiria proibição às vendas de imóveis rurais e em os financiamentos bancários.

Reclamações de órgãos das classes produtoras chegam-nos daqueles Estados, dando conta de que estão sendo feitas as exigências e que as transações se deixam de realizar, com prejuízos ao desenvolvimento, ao volume de comércio e de consequências diretas negativas ao Brasil, nos impostos de transmissão que lhe caem.

3 — Também a exigida área básica instituição do chamado "Módulo" em criando sérias dificuldades, pelas suas consequências práticas, aos criadores, na chamada criação extensiva, não confinada.

Sala das Sessões, 26 de maio de 967 — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

(Catepe Pinheiro) — Na forma do regimento, os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, desenhados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Catepe Pinheiro) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados nas duas últimas sessões:

I — do Sr. Senador Mário Marques;

— aos Ministros das Relações Exteriores e da Educação e Cultura — nº 436;

II — dos Srs. Carvalho Pinto e outros Srs. Senadores:

— aos Ministros das Relações Exteriores e da Indústria e Comércio — nº 451;

III — do Sr. Senador Raul Giurerti;

— ao Ministro da Saúde — nº 437;

IV — do Sr. Senador Vasconcellos Barros;

— ao Ministro da Aeronáutica — nº 426;

— ao Ministro da Agricultura — nº 428;

— ao Ministro da Educação e Cultura — nºs 427, 429 e 430;

— ao Ministro da Fazenda — nºs 424 e 439;

— ao Ministro da Indústria e do Comércio nºs 425 e 440;

— ao Ministro das Minas e Energia — nºs 441 e 442;

— ao Ministro da Saúde — número 43;

— ao Ministro do Trabalho e Previdência Social — nºs 432, 433 e 444;

— ao Ministro dos Transportes — nºs 434 — 435 — 445 — 446 — 447 — 48 — 449 e 450.

Quanto ao Requerimento nº 431, de 967, em que o Sr. Senador Vasconcellos Tórtes sollicitava informações

do Ministro das Relações Exteriores, há sobre a mesa pedido de retirada. A Presidência o deferiu.

O SR. PRESIDENTE:

(Catepe Pinheiro) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATTILIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, a reforma agrária que, em tempos passados, suscitou tantos debates e tantas controvérsias, afinal foi instituído pela nossa Lei Maior e outras leis que regulamentaram essa parte, inclusive o Estatuto da Terra.

Acentuávamos, ainda naquele tempo, que o problema não era própria mente de uma reforma agrária mas de uma melhor política agrária. No entanto, votamos a favor da reforma agrária, da própria emenda à Constituição porque sentímos que existia um verdadeiro estado emocional quando da apresentação do problema. Dizia-se que através da reforma agrária, tudo seria bem encaminhado e facilmente resolvido.

Lamentavelmente as nossas previsões se confirmaram. Votaram-se leis e mais leis, criou-se o IBRA, o INDA e outros tantos órgãos. E o que verificamos agora, Senhor Presidente? São dificuldades criadas por essas leis aos homens do campo.

A Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, no seu Artigo 22, determina que de janeiro de 1967 em diante, só podem ser feitas transações de vendas e arrendamento de terras se estiver tudo regulamentado, bem cadastrado e o interessado com o certificado em mãos. Estas e outras exigências criadas em lei, vêm provocando dificuldades aos nossos lavradores que não poderão transacionar propriedades imobiliárias, vendas de terras se não preencherem as formalidades exigidas em lei. É o módulo que deve ter uma determinada área de terra, é o certificado cadastral que a maioria dos proprietários não conseguiu obter até agora, ou por faltarem inicialmente, formulários ou porque os nossos homens do campo não têm capacidade para preencher um formulário como o que foi distribuído. Esse formulário requer, para bem interpretá-lo, praticamente, conhecimentos universitários e os nossos lavradores, como todos sabem, quando muito têm, o curso primário. Portanto não estão em condições de satisfazer às exigências de uma legislação tão complicada.

Daí, Senhor Presidente, o grande número de cartas e telegramas que nos chegam pedindo, do Governo, alguma providência para que possam os nossos agricultores, os nossos proprietários rurais, cumprir as exigências legais ou, então, que o Governo o prorroge, por mais algum tempo, o prazo para o cumprimento daquelas exigências.

Tenho em mãos um telegrama da Associação Comercial e Industrial de Mafra, Santa Catarina, que diz:

Senador Atílio Fontana

Congresso Nacional — Brasília — D.F.

Tendo em vista a paralisação quase total das transações dos imóveis rurais, decorrentes da falta de certificados no cadastro da IBRA ou erros nêles existentes, atarretando graves prejuízos às atividades rurais, industriais e comerciais em geral, apelamos se

digne vossa excelência interceder no sentido de que sejam revogados, ou pelo menos suspensos os dispositivos legais que proíbem transações sem apresentação do referido certificado e esclareceremos que por motivos diversos, muitos não conseguiram pagar impostos e, consequentemente, não possuem certificados, e mais de cem por cento dos certificados estão errados

devidos à exiguidade de prazo marcado para a apresentação da declaração e falta de funcionários capacitados. A maioria dos homens do campo não entenderam os quesitos constantes dos formulários, por serem semi analfabetos, decorrente da erros, inclusive nos dados que serviram de base para o estabelecimento dos módulos, saudações. Marcos Fischer — Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mafra e Rio Negro.

O Sr. Bezerra Neto — Permite Vossa Exceléncia um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo o prazer.

O Sr. Bezerra Neto — A meu ver, deve o Governo Federal abrir mão dessa exigência, criada pela Lei nº 4.947. Acontece que nem o próprio Governo, por vários motivos, não conseguiu fazer o cadastramento das propriedades, dar cumprimento ao Estatuto da Terra. Está encontrando dificuldades, legais e efetivas, para criar, instituir a chamada unidade de propriedade da reforma rural, os talos módulos. Em Mato Grosso, por exemplo, zona da criação extensiva, a lei determinou, nove unidades, a área de 110 hectares. Ora, no sistema extensivo de criação, estabelecer-se essa unidade é absolutamente impraticável e de consequências negativas do ponto de vista da produtividade, porque cada unidade implica em exigências fiscais, inclusive de tributação. O Governo não conseguiu, até agora, estabelecer as preliminares da Reforma Agrária, nem o cadastramento, nem a instalação dos módulos. Como a lei exige que não pode haver transação imobiliária, não pode haver transmissão, nem financiamento sem prova de cadastramento, os próprios governos estão-se sentindo prejudicados na questão de transmissão. A grita é geral. O Governo, através de lei, tem podere para, pelo menos, adiar a vigência desses dispositivos. A mesma reclamação que faz V. Exa., ouvimos de criadores de Mato Grosso, na questão do módulo. Agora mesmo a Associação Rural de Campo Grande apresentou memorial a respeito.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato ao nobre Senador. O aparte de V. Exa. é uma contribuição valiosa para o esclarecimento que precisam ter as autoridades competentes, pois a situação não pode ficar como está. Como diz o telegrama que acabamos de ler, em Santa Catarina, nem sequer os impostos, os nossos proprietários rurais podem pagar, porque não conseguiram cadastrar as suas propriedades, não conseguiram o certificado de cadastro. E mais ainda, Sr. Presidente: os Bancos oficiais, principalmente o Banco do Brasil S. A., e creio que outros também, não podem operar com os nossos proprietários rurais certificado. Daí a paralisação das operações imobiliárias na região agropecuária: os proprietários rurais não podem pagar impostos, por falta do cadastro; não podem operar com Bancos; não podem vender parte da propriedade. Ora, se o objetivo da reforma agrária foi evitar os latifúndios, por que não havemos de facilitar aqueles que possuem uma gleba de terra superior às suas necessidades desmembrá-la, vendendo parte dela?

O IBRA, por falta de recursos ou por qualquer outra razão não se faz presente, muito embora tenha sido comentado, em tempos passados, a compra de um avião turbo-jato, veloz, para deslocarem-se o Presidente e outros altos funcionários daquele interior do país, os reclamos daqueles nossos bravos homens do campo e tomar as providências indispensáveis para normalizar a situação.

Precisamos criar todas as facilidades ao homem do campo. Cabe ao Governo tomar a iniciativa, terminando com esses embaraços.

O Sr. Senador Bezerra Neto ainda no ano passado, encaminhou ao Senado um projeto de lei que recebeu o número 1, de 1966. Foi aprovado com emendas e seguiu para a outra Casa do Congresso. Dêle consta um artigo no qual se pede a prorrogação de prazo para as exigências existentes.

Além da prorrogação, o projeto prevê no seu artigo 2º:

"gratuitamente o Instituto Brasileiro da Reforma Agrária — IBRA — fornecerá aos cadastrados, fazendo-lhes a comunicação necessária, os formulários de cadastramento e lhes prestará toda a assistência para preenchê-los".

Infelizmente, o projeto ainda não foi votado, segundo consta, na outra Casa. Em consequência, existe esse impasse, que não pode continuar.

O Sr. Bezerra Neto — Permita V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Sabemos, que, na realidade, não está sendo feita reforma agrária alguma no Brasil. Ela só aparece nessas consequências negativas. Nossa projeto era bem mais simples; fossem as emendas aqui aprovadas. Apenas dizia que a exigência do cadastro não teria efeito para impedir as transações imobiliárias e os financiamentos. Não foi ainda aprovado. Resultado: só está aparecendo a reforma agrária para a exigência do cadastro, a fim de impedir as transações imobiliárias e os financiamentos. Reforma Agrária, propriamente dita, no campo e na produtividade, não aparece, a não ser nas exposições teóricas do IBRA, da Estação Rodoviária e nos decretos de áreas prioritárias. Ficou só nisso na movimentação do avião de luxo. De fato, não existe reforma agrária no Brasil. Existem apenas esses empecilhos, que não agradam nem ao grande, nem ao pequeno proprietário rural, muito menos aos fiscais estaduais, que estão sendo prejudicados por essas exigências.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte. Realmente, o projeto de V. Exa. teria evitado essa situação que hoje deparamos na região rural. Os decretos determinando regiões para a reforma agrária também parecem que não estão surtindo o efeito que seria de desejar. Praticamente nada se fez até agora. Tedivamente, é muito fácil encontrar solução para os mais diversos problemas que o povo brasileiro enfrenta. É muito fácil legislar, é muito fácil apresentar soluções e defendê-las com ardor, como foi feito quando se falava em reforma agrária. Mas quando a lei entra em vigor surgem as dificuldades, muitas delas criadas pelo próprio Governo, que não está em condições de não levar a sério a própria lei, para aplicá-la com eficiência.

Então, ficam no abandono aqueles nossos patrícios que, no interior do país, precisam cumprir uma lei sem facilidades para interpretá-la se incontrar com alguém que lhes estenda a mão para orientá-los, a fim de serem tomadas todas aquelas minuciosas providências exigidas para contornar as dificuldades.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo o prazer.

O Sr. José Ermírio — V. Exa. pode notar que é tal a imensidão de leis que ninguém mais sabe qual é, ninguém as conhece, ninguém

mais está levando-a sério, pois o Governo passado fez tantas leis que, na realidade, não sei quais delas estão em vigor. O Código de Minas, elaborado no apagar das luzes do governo do Mal. Castello Branco — Decreto-lei nº 227, de 28 de janeiro de 1967 — é outra coisa lamentável, porque tira dos brasileiros o direito à prioridade na exploração do seu solo. Nem isso há mais; deram para todos os de fora o que era só dos brasileiros. Assim, não fique V. Ex^a surpreendido com o que aconteceu no Governo passado. Eu, durante três anos, disse o que estava acontecendo, o que ia acontecer e o que infelizmente está acontecendo.

O Sr. Bezerra Neto — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Em aditamento às observações do Senador José Ermírio, nessa última leva de decretos-leis de fevereiro de 1967, um dos artigos da lei que se refere à instituição do seguro privado extingue a Companhia Nacional de Seguro Agrícola. Essa mesma companhia, que na lei de Reforma Agrária é instituída como um dos órgãos executivos da Reforma Agrária! Agora o novo Ministro da Agricultura nomeou uma Comissão para criar um sucedâneo da Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato.

Realmente, para que possam beneficiar ao povo e, consequentemente, à Nação, é preciso que as leis não sejam votadas ou decretadas muito rapidamente para que sejam muito bem estudadas.

Entendemos, também, que há uma certa distorsão, porque o Ministério da Agricultura, que deve defender e cuidar dos interesses dos nossos agricultores, dos nossos pecuaristas, está praticamente impossibilitado de tomar certas providências, porque estas cabem ora ao IBRA, ora ao INDA. Ainda agora, ouvi mais uma sigla, o IBDF. Parece-nos que o Ministério da Agricultura deveria superintender todos esses órgãos que interferem nos problemas agropecuários, na política agrária e na reforma agrária. É preciso dar condições ao Ministério da Agricultura, para que ele possa, realmente, enfeixar na sua Pasta esses problemas dispondo de condições, para, então, tomar providências indispensáveis.

Mas, Sr. Presidente, nesta oportunidade desejamos fazer um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente da República para que determinem seja feito um exame da situação criada e tomem as providências indispensáveis e cabíveis para harmonizar esta situação, para que não fique desestimulado o nosso homem do campo.

Não são os decretos que abrangem determinadas áreas para a reforma agrária que resolverão o problema. Ao contrário, porque por causa dêles, dentro dessas áreas de terra, ficam os proprietários intranquilos, sem saber o que é que vai acontecer e, consequentemente, sem o estímulo indispensável para desenvolver as suas atividades.

Assim, pois, esperamos que chegue ao eminente Presidente Arthur da Costa e Silva, tão sensível que tem demonstrado ser aos problemas nacionais e, principalmente, aqueles que dizem respeito aos nossos homens do campo, o apelo desses homens, de acordo com o que acabamos de trazer ao conhecimento desta Casa e com a exposição de outras pessoas que certamente terão ido diretamente ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente da República, para que seja, então, criada essa situação de tranquilidade, de paz em que possam de-

envolver-se, enfim, as nossas atividades rurais.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. *Almuito bem!*

O SR. PRESIDENTE:

(Catedete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Maia.

O SR. ALVARO MAIA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, os parlamentares da Amazônia Ocidental — Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima — têm falado sucessivamente sobre os problemas daquelas regiões, às vezes em aspectos pessimistas, elevando a voz em clamores em prol da região, num momento em que se anuncia a "Operação Amazônia".

Desta vez, designado para integrar uma Comissão do Senado que deverá observar as enchentes e os seus danos sobre os jutaias, em companhia dos eminentes Senadores José Ermírio e João Cleofas, venho prestar um depoimento antecipado, dizer coisas boas, não propriamente otimistas, sobre o desenvolvimento da região amazônica.

Ouve, há pouco, o Ilustre Senador Attílio Fontana — e não quis apartear S. Exa. — dando aquela lição magnífica sobre o problema agrário, sobre a lei agrária. E, no meio da sua dissertação técnica, não deixou de haver uma paisagem romântica quando S. Exa. citou um turboélice era disparada quilométrica por este nosso Brasil, voando e revoando nesses Estados pobres, com populações pobres, enquanto os homens do campo, seringueiros, pescadores e mais adiantados destinos e os trabalhadores do Sul, mesmo, perguntavam o que surgiria daquela lição alada, daquela turboélice a irradiar esperanças a toda aquela gente! Mas, na Amazônia, no momento, Sr. Presidente, pelo menos nas capitais passa um vento mais ou menos de paz, face à situação desesperadora em que estavam aquelas populações.

Recebi, há poucos dias, o Líder da Assembléia Legislativa, o Sr. Deputado Homero de Miranda Leão e Sua Excelência me entregou a Constituição promulgada naquele Estado a 15 de maio. Certamente reproduz os pontos essenciais no enquadramento à Constituição Federal, mas, em todo o caso, há lá um artigo que se refere ao aproveitamento do homem das florestas, exatamente dentro desses rigores, se posso dizer, da lei agrária e também do amparo ao índio. Reproduz o Art. 186 da Constituição Federal, mas, ao mesmo tempo, como que o regulamenta, dizendo e determinando que a comercialização do indígena na primeira fase é fiscalizada pelo Poder Público.

Esse fato se dá pelo seguinte: originalmente, aqueles milhares de índios que passam para a civilização, devido às comissões indígenas e às missões religiosas, são, não raro, explorados pelos comerciantes no Brasil e extra fronteira. Então a Constituição do Amazonas — honra seja ao seu corpo dirigente — determinou, agora, que o Estado fiscalizará a comercialização do índio, exatamente porque ele não tem prática e, até certo ponto, é ingênuo nesse começo de trabalho.

Além disso a Constituição do Amazonas, conforme assegura o líder no seu discurso:

"Podemos destacar, entre as inovações nela contidas: o fortalecimento do Poder Legislativo; delegação interna de poderes; paridade de vencimentos entre os três Poderes; proibição de admissão ao serviço público sem concurso; homologação pela Assembléia do preenchimento do cargo de Prefeito da Capital, de direção das autarquias do Estado e empresas de economia mista, Procurador-Geral da Justiça e de Interventores Municipais; ..."

Essa a Constituição, em linhas gerais, do meu Estado. Mas independentemente da Constituição, que abre essas caridades às populações do Estado, outras notícias chegam a respeito, por assim dizer, de uma certa euforia naquela gente.

O Sr. Bezerra Neto — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — A Constituição do Amazonas, nesse tratamento que dá aos indígenas, é sábia e segue nosso Código Civil, que considera incapaz relativamente à prática de certos atos o silvícola, e como tal sujeito a tutela.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte do ilustre Senador Bezerra Neto. A Constituição do Brasil dispõe que os indígenas, nas suas terras, são amparados pelos poderes públicos. A Constituição do Amazonas exatamente acrescenta um parágrafo a respeito da proteção imediata ao trabalho do índio.

Sr. Presidente, ia dizendo que uma certa caridade passa, neste momento, no Amazonas. É que a Operação Amazônia, que se inicia, pela Zona Franca, pela SUDAM e outros órgãos, espalhou grande inquietação, não sómente no Amazonas mas nos Territórios. A Manaus foram o Sr. Ministro do Interior e o Superintendente da Zona Franca de Manaus, sendo recebidos por cinco mil pessoas aproximadamente. Na ocasião, o titular da Pasta do Interior declarou que o Plano de Ocupação da Amazônia ficaria pronto em dois meses. Asseriu isto em abril. Estamos em fins de maio, quer dizer, mais uns trinta dias, o Plano de Ocupação da Amazônia Ocidental está pronto para ser discutido pelos Governadores, pelo Ministro e pelos responsáveis.

Independentemente disto, também acrescenta a regulamentação da Zona Franca de Manaus, sejam observadas todas as medidas para uma fiscalização direta de tudo quanto se processa nela. Igualmente pelo Sr. Ministro do Interior, em passagem por Manaus, foi solucionado problema clamante — o dos juticultores do Amazonas. Terminou S. Exa., Sr. Albuquerque Lima, aos presidentes dos bancos da região Amazônica compensações e auxílios aos agricultores atingidos pelas enchentes — devo ressaltar telegrama do Governador do Estado a mim dirigido — e, satisfeitas essas medidas, deve-se iniciar a operação Amazônia nos territórios limitrofes.

Ainda uma notícia agradável: em 12 de julho teremos, em Manaus, um Congresso de Municípios. Os mil e tantos municípios brasileiros serão representados. O Sr. Governador de São Paulo, Abreu Sodré, declarou que irá a conclave e pronunciará conferência sobre a integração da Amazônia no Brasil.

O Sr. José Ermírio — Permite-me um aparte? (Assentimento do orador.)

No meio de tudo, há um fato que julgo muito importante. Quando começaram a plantar borracha no Sudeste da Ásia, produziam-se trezentos quilos por hectare. Hoje, atingiram três mil quilos por hectare. Veja V. Ex^a que não adianta formar Comissões, não adianta a boa vontade dos homens se não há técnicos e financiamentos adequados. Portanto, não só a borracha como a juta, a castanha e outros produtos da Amazônia precisam ser assistidos com técnica e boa comercialização, conforme prevê o estatuto de Amazonas. Desejo salientar isso porque se ouve falar muito em produção mas não se vê que tal produção seja acompanhada da técnica adequada para que possamos concorrer com qualquer país do mundo.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte do eminente Senador José Ermírio que, além de tudo, é um técnico em todos os nossos problemas econômicos. O que S. Exa. diz é a pa-

ra verdade. Exatamente, esse clamor na Amazônia e, principalmente, na Amazônia Ocidental; essa grita desvairada daquelas populações é por causa do abandono técnico em que vivem, ora com o preço da borracha quase exorbitante e, depois, com uma crise tremenda. Naturalmente, aqueles seringueiros, aqueles milhares de trabalhadores, sem o amparo técnico sem o amparo a que se referiu o ilustre Parlamentar, não poderão resistir como está acontecendo agora, na questão da borracha.

Mas, Sr. Presidente, venho rende homenagens enormes do meu Estado às classes armadas. Temos, nós da Amazônia ocidental principalmente discutido, aqui, esquecendo o trabalho extraordinário das classes armadas das três Armas, naquela região. Não é sómente o amparo das fronteiras, não se trata apenas da manutenção da ordem.

E venho render homenagem, perante o Senado, à Força policial do Estado que polícia 1.500.000 quilômetros quadrados, desde rios até as fronteiras, porque nós devemos comprar e render homenagem, com o devido respeito, ao soldado da selva, seja do Exército, da Polícia, da Aeronáutica ou da Marinha.

O soldado da selva, ou que se interna na selva, tem menos elementos de ação ou meios elementos de propulsão, porque, às vezes, é um isolado, vive nas solidões, completamente afastado de qualquer amparo.

Lembro-me de que, durante a última Guerra, quando fui supervisor da produção de borracha no oeste amazônico, fui chamado, em desbarco, por soldados e oficiais que vigilavam e vigiavam o Brasil, no alto Japuri. Consegui um avião americano comparecer com os médicos. Estavam todos doentes, quase sem alimentação, sem amparo, porque era tempo de seca, os navios rebocadores não atingiam Vila Bittencourt.

Este é o soldado da selva, o homem que luta, às vezes, em meio ao abandono, amarrado aos seringueiros e aos trabalhadores, mantendo a ordem, porém, mais do que isso dando coragem e dando assistência.

A "Folha de São Paulo" publicou em edição especial, um artigo em homenagem à Operação Amazônia. Segundo declaração do General Laurindo Alves Pinto, — que o diz enfaticamente — a Amazônia está ocupada.

Portanto, o Sr. Ministro do Interior repete, agora, o que o Sr. General há dois anos, dizia: a Amazônia está ocupada, mas no sentido de proteção militar. Então demonstra — não quer para não tomar o tempo de V. Ex^a — que há assistência, por exemplo, do Exército. Em terra, conjuntamente formado pelos territórios das unidades federadas; na água, a parte do mundo territorial do Brasil assegurada, naturalmente, pela Marinha e na ar pela FAB;

— Assistência medicamentosa, assistência dentária, assistência de ordem. Tudo isto exige das Forças Armadas, do Exército, dos seus postos de fronteira e também da Marinha — nas corvetas que vão por aqueles rios de Belém aos pontos mais afastados — grande esforço para, aqui e ali prestar assistência a doentes e necessitados.

Quanto à FAB, basta dizer que lá vão os aviões heróicos e抗igos, os aviões Catalina. E quando, um grito de desespero e de angústia parte de um cidadão enfermo que precisa ser operado, de uma senhora nas vassouras da agonia, lá vai ter aquele avião anfíbio, pousando no meio das pedras, nos lagos e nos rios amazônicos para salvar a vida daqueles brasileiros, indefesos.

Rendo, portanto, em nome do meu Estado também, esta homenagem a esses heróicos aviadores que, somente no ano passado, realizaram, em buscas de aeronaves desaparecidas ali 43 vôos; em missões de salvamento, 11 vôos; em missões de interceptação e

escoita, 8 vôos; em missões de miséria, 176 vôos e, em missões de humanidade, 11 vôos.

Portanto, esta FAB, estes aeronautas merecem a gratidão, não sómente daquela gente do Vale Amazônico, mas de todos os brasileiros, porque, realizam, exatamente, como verdadeiras ambulâncias aéreas, o serviço extraordínario de proteção àquela gente.

Na hora em que essa Operação Amazônia se inicia, com essas promessas tóidas, devo declarar, em sua consciência, que às Forças Armadas nós devemos, naquela região, a proteção, o amparo e a assistência objetiva.

Quando se fala em floresta Amazônica a idéia que borboleta logo é, exatamente, a respeito dos índios, dos animais, da falta de conforto e da impossibilidade de vida.

Os milhões de habitantes, espalhados por todo aquele território, muito produziram para o Brasil. De qualquer forma arrancaram elas a selva as sementes oleaginosas, a matéria-prima movimentada ou, pelo menos, semi-industrializada. Comerciantes, brasileiros na maior parte mas também estrangeiros, inverteram capitais no interior amazônico, em serrarias, usinas de borracha, de castanha e de guaraná.

O que pedem elas, o que imploram, nesta hora, é, justamente, o amparo à matéria-prima para que aquelas usinas, prosseguindo em seu trabalho, evitem que milhares de operários sejam despedidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a quando em quando, surgem várias interpretações a respeito da Constituição da República. Não me quero referir aos Vereadores, às tributações várias, a outros problemas. Há dois dias, li declaração do General Mourão Filho, Presidente do Tribunal Militar, sugerindo ao Sr. Presidente da República a revisão constitucional. Naturalmente, para atender ao art. 186, a respeito dos partidos políticos, mas também a outras coisas graves, para resolver problemas que estão entorpecendo o nosso povo e até nêle provocando uma certa desilusão.

Estou certo de que o caminho será percorrido pelas autoridades da República, pelos senhores Senadores, através de uma revisão ou de estudos outros que, de qualquer forma, venham a favorecer a situação, restituindo a confiança ao povo a que pertencemos. Nesta hora, portanto, ressalvando aqueles críticas que os parlamentares da Amazônia ocidental têm feito, venho prestar este depoimento, tanto mais que até índios estão inquietos. Basta citar que o Sr. Deputado Gabriel Hermes, do Pará, num artigo, há poucos dias, apelou para que se encontre um remédio a respeito da tributação na usina principal de Belém, prejudicada, atualmente, pela Constituição.

Venho agradecer, portanto, a êsses militares dos rios, das cidades, dos ares e das fronteiras, a assistência extraordinária prestada aos homens da Amazônia, à mulher da Amazônia, ao índio da Amazônia. Estou certo de que, assim procedendo, cumpre um dever de brasileiro humilde, vindo daquelas regiões. (Muito bem! Muito bem. Palmas.)

D SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir a palavra autorizada do eminente Senador Alvaro Maia, em análise, como sempre objetiva, dos problemas da região que representamos nesta Casa. Vai-me permitir S. Exa. que eu estenda suas considerações tão brilhantes através das palavras singelas que passarei a pronunciar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no discurso que proferiu, ontem, ao agradecer a homenagem que lhe foi prestada pela Confederação Nacional

das Indústrias, o Presidente Costa e Silva reafirmou sua disposição de promover a retomada do desenvolvimento do País. E foi claro, no seu pronunciamento: o Governo dará pleno apoio à iniciativa privada e à indústria nacional. Esse, o compromisso que o Chefe do Governo assumiu ontem, aceitando publicamente, e mais uma vez, o terrível desafio da hora atual.

Convém advertir, entretanto, que o esforço presidencial deve ter presente o aprofundamento do desnível econômico entre as diferentes regiões brasileiras, causado pela experiência do Imposto de Circulação de Mercadorias. A consequência dessa imposição é altamente prejudicial à Nação, pelo fator corrosivo que instiga as administrações municipais e estaduais, retirando aos administradores a possibilidade de fazer frente aos graves problemas que lhes são apresentados, principalmente quando se trata da Amazônia e do Nordeste.

Há poucos dias, ouvimos, nesta Casa, análise das mais sérias e objetivas, feita pelo eminente Senador Teotônio Villela, da situação delicada e angustiante em que vive o nordeste brasileiro. E nesse estudo, que merece a atenção dos governantes da República, conclui o eminente representante de Alagoas pela necessidade imperiosa de medidas que possam encaminhar ou representar as soluções reciamadas.

Hoje, devemos mostrar, em consonância com as reivindicações formuladas pelo Senador Teotônio Villela, a situação extremamente grave em que foram colocados os municípios da Amazônia, face às repercussões negativas do Imposto de Circulação de Mercadorias, pela desarraizamento econômica e financeira que vem causando, com diretrizes nunca antes experimentadas em país algum.

Ao tomar conhecimento dos inúmeros pronunciamentos contra o ICM, procurei conhecer a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, feita no primeiro trimestre desse ano, pelo Banco do Brasil. Confesso que custei a acreditar na realidade, pois senti o perigo de colar o financeiro iminente, das prefeituras municipais da Amazônia e de regiões no mesmo estágio econômico: Belém, a maior cidade da Amazônia com cerca de quinhentos mil habitantes, sofre queda vertical, em sua arrecadação.

Em 1956, a Capital paraense teve orçamento realizado de ... Cr\$ 13.473.105.597.000. No ano anterior, a arrecadação do Município chegara a quase 9,5 bilhões de cruzeiros, tendo sido prevista, para o exercício de 1957, a Receita de 18 bilhões de cruzeiros, ou seja, a média de 15 bilhão mensal de arrecadação. Transformando-se o montante aludido em cruzeiros novos, Belém, deveria arrecadar, em média, um milhão e meio de cruzeiros novos.

Pois bem, vejo o ICM e Belém deve do Fundo de Participação dos Municípios, na conformidade do Ato Constitucional número 35, apenas 885,97 cruzeiros novos, em Janeiro: NC\$ 82.923,16 em fevereiro e NC\$ 26.903,09 em março. Encantado isso, é devido à influência do ICM, a arrecadação municipal calou, naqueles meses, para NC\$ 600.000,00, em média. Verifica-se, portanto, que a Receita de Belém é muito inferior à do exercício passado e menos da metade da arrecadação, prevista para 1957. Resultado é que essa espetacular "reforma estrutural" veio resestimular as regiões subdesenvolvidas ou em fase de desenvolvimento. Nota-se clara desestruturação na hora em que a região exige intensificação de esforços no sentido da sua integração econômica.

O ICM e a retirada da vinculação de verbas constitucionais para a região amazônica e para o Nordeste, constituiu um freio ao desenvolvimen-

toamento das regiões menos favorecidas.

No interior do Pará, os Municípios de orçamento médio (como o de Monte Alegre, para exemplificar), fixado para o ano corrente em NC\$ 169.000,00, sem maior possibilidade de arrecadação local, receberam, no trimestre, o total de NC\$ 11.048,15, o que significa, aproximadamente o máximo de NC\$ 59.000,00 no ano. Qual a consequência provável? Colapso financeiro e administrativo, com paralisação de obras, atraso de pagamentos do funcionalismo e dos empreiteiros e as mais sombrias perspectivas, quanto as despesas de capital ou de infraestrutura.

Não podemos quedar indiferentes ou apáticos, acomodados ou silenciosos, frente à situação que, na realidade dos números, torna sua gravidade tão claramente definida.

As regiões menos prósperas estão sob a ameaça incontestável de uma legislação tributária que, ao contrário de todas as previsões feitas, quando da sua tramitação no Congresso, está começando a demolir a vida financeira dos Municípios das regiões subdesenvolvidas do País, gerando ou agravando a frustração e a descrença.

Diante do quadro tão desanimador, o discurso entem proferido pelo Presidente Costa e Silva traz alento, porque, além de reafirmar a disposição do Chefe do Governo de levar o País ao desenvolvimento econômico, demonstra que Sua Excelência pretende corrigir as distorções — sete elas quais forem — que impedem a expansão econômica brasileira. E entre tais distorções, está a participação dos Municípios na arrecadação dos tributos federais, como o ICM e o Imposto Sobre Lubrificantes e Combustíveis.

Neste momento, as áreas subdesenvolvidas do País carecem de mobilização crescente de recursos, para que seja estabelecida a infra-estrutura. E não será com a descapitalização decorrente de experiências tributárias — semelhantes à que atualmente se pratica — que o País será encaminhado nos rumos da expansão econômica, objetivo do atual Governo da República.

Assim, juntamente com os amigos que a definição de ontem merece, encio ao Presidente Costa e Silva o apelo da Amazônia, no sentido de que Sua Excelência evite o estrangulamento econômico dos Municípios da região, permitindo-lhes maior roteiro no Fundo de Participação a que me refiri. Aliás, o Pará e todo a Amazônia esperam que o atual Governo promova a recuperação da nossa imensa área. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem estuda o comunismo nas suas origens observa, desde logo, que esse movimento internacional parte de uma concepção de vida.

O chamado "socialismo científico" apareceu no século passado não apenas como uma solução proposta ao problema da justiça social, mas — o que representa o ponto mais importante para o estudo de sua mais profunda origem — como uma concepção de vida e uma concepção da história.

A concepção de vida marxista baseia-se num mundo sem Deus e num homem sem alma. É o materialismo dogmático.

A concepção da história oferece-lhe a teoria dos movimentos dos fatos sociais, subordinados a um fôrco permanente de ações e reacções. É o materialismo dialético.

Da concepção ateísta do universo e da vida humana, o marxismo deduz a sua organização social e a estrutura do Estado, assim como os padrões do comportamento individual e o tipo da massa cultiva.

Da concepção dinâmica da história deduz a estratégia e a tática revolucionárias, como meio de preparar o processo de desenvolvimento do fenômeno capitalista, cuja última conseqüência é a socialização, por assim dizer, automática dos meios de produção.

O problema comunista, pontrato na sua base, é um problema de cultura. Trata-se de uma interpretação materialista da vida e da história, acima de propaganda, visando a formação de uma mentalidade específica, traçando normas de ação política tendentes a imprimir maior velocidade aos fenômenos de transformação social.

Paradossalmente, o marxismo, vai buscar o conceito ideal da sociedade, do Estado e do homem no experimentalismo científico, ao passo que vai procurar o conceito prático da ação política no idealismo de Hegel, ao qual poderemos chamar a metafísica da história.

Essa contradição torna-se mais patente no instante em que Lenine introduz no processo revolucionário um elemento novo, qual seja o golpe técnico, mediante a intervenção de uma minoria supervisora, adotando a linha sinuosa do oportunismo e do maquiavelismo.

Estávamos chegando a ele no Brasil, antes de 31 de março de 1954. Os que têm olhos de ver, formação ideológica e preocupação legítima com os destinos da Democracia, sabem que era assim, como sabem que o fermento continua.

Segundo todas as previsões do marxismo, os países que ofereciam mais probabilidades à implantação do regime comunista eram os industrialmente mais adiantados: Entretanto, contrariando todas as leis ditadas científicas de Marx, o comunismo foi implantar-se inicialmente num país preponderantemente agrário.

Fiz esse intrôito para dizer que o comunismo, com todas as suas contradições, persegue uma linha impressionantemente exata na sua obstinação de implantar-se no mundo inteiro.

Na sua ação incansável e ininterrupta, o comunismo move inintermitentes atos de expansão, prepara agentes, vale-se ou cria motivações para o advento em todos os continentes. Impõe-se agora diante das condições de um mundo desgracado e acelera seus processos. A Conferência Tricontinental realizada em Havana de 3 a 15 de janeiro do ano passado é um dos elementos mais graves recentemente levados a efeito, pelo comunismo pela objetividade e pela agressividade de suas decisões. Voltou-se para três continentes onde os problemas sociais e econômicos oferecem, a partidos políticos, ambiente fértil para o fomento doutrinário: África, Ásia e América Latina. Nos três continentes prepondera a economia agrária e com ela a preponderância de dificuldades.

Doloroso se faz uma constatação: a orca ou nenhuma importância dada, pelo menos de início, à Conferência, pelos desculpos permanentes dos destinos da Democracia. Falou em tese. A imprensa e outros meios de divulgação, pelo menos no Brasil, foram parcisos em notícias. E noticiar é alertar, mas a preocupação a respeito não se fez notar. Não obstante, o terrorismo se espalha pela América Latina. Atos de sabotagem e ataques sucedem-se na República Dominicana, na Argentina, na Nicarágua, na Bolívia, na Colômbia, na Guatemala. A Venezuela está voltada para os desembarques de material bélico para os guerrilheiros dirigidos pelo Exército de Fidel Castro. E eu

não tem conhecimento sorrindo da ação de guerreiros na Serra do Caiparão. Se preevista essa ação antes da Conferência, notemos que depois dela recusdecem os agentes adestrados em face das decisões nela tomadas. Atendo-me à América Latina, tanto mais que a Conferência Tricontinental fixou a data de julho de 1967 para outra Conferência, a da Solidariedade ao Povo da América Latina. Esta, como a Conferência Tricontinental, terá lugar em Cuba, centro da irradiação da luta em nosso Continente.

Para ter-se idéia, ante de nos referirmos ao que se tratou na Conferência, da disposição de uma luta sem trégua do comunismo na América Latina, quero lembrar o número de organizações que participaram do conclave vermelho e vou citar apenas as que foram selecionadas pessoalmente por Fidel Castro. De Cuba, o seu Governo monônomo; do Chile, a Frente de Ação Popular, o Partido Socialista, o Partido Comunista; a Central Única de Trabalhadores; da Guatemala, as Forças Armadas Rebeldes; do México, o Movimento de Libertação Nacional, a Frente de Libertação Nacional, a Frente única de Estudantes Revolucionários, a União Geral de Operários e Camponeses e mais cinco sindicatos "independentes"; do Uruguai, a Frente de Esquerda de Libertação e o Partido Comunista; da Venezuela, à Frente de Libertação Nacional, as Forças Armadas de Libertação Nacional, o Movimento de Esquerda Revolucionária, o Partido Comunista, a Vanguarda Popular Nacionalista; da Argentina, o Movimento Revolucionário Peronista; o Movimento de Libertação Nacional, o Partido Vanguarda Popular, o Partido Comunista, a Federação Universitária Argentina, o Movimento de União e Coordenação Sindical, a Comissão Coordenadora da Juventude, a União de Mulheres da Argentina, a Federação da Juventude Comunista; da Bolívia, a Federação Sindical dos Trabalhadores Mineiros, o Partido Comunista, o Partido Revolucionário de Esquerda Nacionalista; a Frente de Libertação da Esquerda Nacional, o Grupo Espartaco do Movimento Nacionalista Revolucionário; do Brasil, a Frente Popular de Libertação e o Partido Comunista; da Colômbia, o Partido Comunista, o Exército de Libertação Nacional, a Conferência Nacional de Guerrilhas, Bloco Guerrilheiro do Sul; de Costa Rica, o Partido Vanguarda Popular, o Partido Aliança Popular Socialista, a Aliança de Mulheres Costariquenhos; do Equador, o Partido Comunista, o Partido Socialista Revolucionário, a União Revolucionária da Juventude Equatoriana; de El Salvador, o Partido Comunista e a Frente Unida de Ação Revolucionária e a Ação Estudantil Universitária; de Guadalupe, o Comitê Nacional, a Frente de Autonomia, a Associação Geral de Estudantes; da Guiana Britânica, o Partido do Povo Progressista, da Guiana Francesa, a União do Povo, a Organização de Massas, a União de Estudantes; do Haiti, a Frente Democrática Unida de Libertação, o Partido Coumointa, o Partido Popular de Libertação; de Honduras, o Partido Comunista, o Partido Revolucionário Hondureño; da Jamaica, o Conselho dos Trabalhadores Desempregados, a Liga Socialista da Juventude, o Partido Socialista; da Martinica, o Partido Progressista, o Socialista, o Comunista, a Confederação de Trabalhadores, a União de Mulheres, a Juventude Anticolonialista; da Nicarágua, o Partido Revolucionário Republicano; do Panamá, o Partido do Povo, o Movimento Unido Reformista, a Vanguarda de Ação Nacional; do Paraguai, o Partido Revolucionário Febrerista, a Juventude do Movimento Popular Colonial, a Federação de Estudantes Revolucionários, a Frente Unida de Li-

bertação; do Peru, o Movimento de Esquerda Revolucionária, o Exército de Libertação Nacional, as Forças Armadas de Libertação Nacional, o Partido Comunista; de Porto Rico, o Movimento Pro Independência; da República Dominicana, o Movimento Revolucionário 14 de Julho, o Movimento Popular, o Paoídr Comunista; de Trinidad, o Sindicato dos Trabalhadores dos Campos de Oleo, dos Trabalhadores Industriais e de Transportes, o Movimento Intelectual.

Citei algumas das organizações revolucionárias da América Latina participantes da Conferência integrada por 512 delegados de nada menos de 82 países, Conferência inspirada, organizada e dirigida por iniciativa e efetivo apoio da União Soviética, da China Comunista e de Cuba.

Seria longo mencionar todas as liberações tomadas na Conferência Tricontinental, mas é interessante assinalar que ela marca uma nova etapa da estratégia comunista, criando em Havana uma organização destinada fundamentalmente a prestar ajuda aos movimentos subversivos armados, com o fim de derrubar os governos existentes, estabelecendo governos títeres, dependentes, como só pode acontecer, de potências comunistas extracontinentais. Cuba se fez o agente principal neste hemisfério na direção dos movimentos subversivos. Está ai o discurso do representante cubano nas Nações Unidas há poucos dias atrás. Cuba defende o direito de promover a subversão, particularmente, como ação mais intensa na Venezuela.

E é dessa Venezuela que paga o preço da desgraça que se alasta em seu território, em vidas humanas, prejuízos materiais, navios sequestrados, instalações industriais destruídas, atentados, raptos, assassinatos, que parte agora um apelo desesperado de solidariedade parlamentar do hemisfério para conter a agressão.

Pois o discurso do representante cubano e a intensificação dos atos de sabotagem e de guerrilhas por toda a América Latina são peças da execução das determinações da Conferência Tricontinental de Havana, que considerou como tarefa histórica desencadear ou intensificar a violência pelos três Continentes ali representados. Os "slogans" da paz foram superados pela decisão de desfechar a violência, essa violência que levou o Presidente do Paraguai a apelar ao Ministro do Exército do Brasil, General Aurélio Lira Tavares, durante a sua estada em Assunção, a fim de que seja acertado um plano comum entre os dois países e mais a Argentina e o Uruguai no sentido de combater a subversão no Continente.

Estamos sentindo o incêndio e insisti em lembrar a gravidade de tudo quanto sabemos dos inúmeros movimentos em ação dentro de cada país, como, no caso da América Latina, as organizações que há pouco relacionei. Mais grave em tudo é o que dizia em aparte, há dias, nesta Casa. É a utilização da juventude, a inteligência comunista, utilizando-se de estudantes para sucessivos atos de anarquia, sabendo que, em quaisquer circunstâncias, sempre somos levados a nos renover diante do seu arrebatoamento. Decorrida da Conferência Tricontinental, em 11 de agosto do ano passado, realizou-se em Cuba, capital do comunismo latino-americano, um Congresso de Estudantes. Ali se fizeram presentes 23 organizações denominadas de "qualidade plena". 7 organizações de observadores. 20 organizações convidadas. As decisões tomadas nesse Congresso Estudantil repetiram aquelas da Conferência Tricontinental. Proclamaram-se em luta revolucionária por todos os países, afirmando que a comunista do poder revolucionário não poderá fazer-se senão através da vio-

lência revolucionária, e reafirmando que a luta armada deve ser atualmente a forma principal de luta.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Edmundo Levi — Vossa Excelência está tratando, com a acuidade e a sensibilidade que o caracterizam, de um dos mais graves problemas do mundo atual, sobretudo do mundo subdesenvolvido. Evidentemente, os extremismos, e, atualmente, aquele que mais influi sobre o mundo, aproveitam as deficiências das organizações democráticas para criar no ânimo de todos, principalmente do operariado, do campesinato e dos estudantes, essa disposição permanente de revolta. Desgraçadamente, as organizações democráticas ainda não compreenderam que podem governar planejando. Há quem entenda, quem julgue, quem pense que sómente as organizações totalitárias podem planejar. Evidentemente, é um erro de quem não comprehende o que deve ser democracia, e daqueles que têm, naturalmente, a tendência para o totalitarismo. E esse descaso, esse desinteresse, essa incompreensão que, muitas vezes, levam certas camadas, certas classes, certos setores, a cair nos braços dos extremismos, na esperança de encontrar solução para os seus problemas. V. Exa. referiu-se aos estudantes, à exploração que se faz do meio estudantil. Há poucos dias viemos nos jornais fotografias que me deixaram a alma dolorida, entristecida. Jovens que buscam o saber, que pretendem melhor ferramenta de inteligência para servir sua Pátria, sendo arrastados, pela polícia, em São Paulo, porque lutavam para obter matrícula em determinada universidade. Este é um dos mais graves problemas do mundo, sobretudo do Brasil em que a mocidade, surgiendo para a vida do dia a dia, busca melhor aparelhar-se pela cultura, pelo saber, no propósito de enfrentar os problemas e melhor servir a Pátria. Senador, o nosso regime, em vez de planejar um sistema em que se facilite, sempre mais, a expansão cultural, dificulta de tal sorte a mocidade que pretende estudar, que deparamos com um espetáculo contristador em que rapazes, em desfile, são agredidos por pleitearem vagas nas universidades. Daí a razão por que esse regime, com sua centralização mantida em Cuba, encontra sempre campo fértil, campo de ação onde expandir-se. Se, entretanto, aqui no Parlamento como no Executivo, fizermos um movimento de ação conjunta no sentido de encontrar solução para os problemas que afligem o povo, tenho certeza de que não será tão fácil a penetração das idéias extremitistas.

O brasileiro é um povo amante da liberdade, da alegria, da fraternidade. Se o povo brasileiro, sobretudo o trabalhador, encontrar condições de vida decentes, não haverá razão para se deixar levar pelo canto daqueles que pregam novos métodos de vida, condições mais suaves de vida, mas que, na verdade, são totalmente contrários ao conceito de vida que conhecemos no Brasil. A advertência de Vossa Excelência é útil. Mas que os nossos homens públicos não só tomem conhecimento dessas palavras, mas procurem evitar as deformações da nossa organização social.

O Sr. Atílio Fontana — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — Sobre as organizações que tendem para uma situação subversiva dentro do continente americano se justifica plenamente. Mas como combatê-la? Este é o grande problema.

Nos países subdesenvolvidos uma grande parte da população não recebe aquele preparo, aquela educação,

aquela instrução para poder ser realmente útil à sociedade, contribuir, para o seu engrandecimento, seu desenvolvimento. Em consequência, vive uma vida que podemos dizer sub-humana, sofrendo terrivelmente por todo o Interior, sem a mínima assistência, sem condições de vida. O mesmo acontece nas favelas, nas regiões suburbanas. Toda essa gente tem que estar descontente. É um problema difícil de resolver, mas entendemos que a grande preocupação do Governo é fazer com que as novas gerações recebam melhor orientação, se essa educação não pode partir do lar, deve partir das organizações educacionais do Governo. Do contrário, é inútil. Essa massa humana sofredora, que não tem perspectiva boa para o futuro, é presa facilmente dos extremismos, das idéias exóticas, e nada melhor para contê-las do que todos os homens de responsabilidade direta, ou indiretamente, cuidarem junto às autoridades de melhorar a situação do povo sofredor, daqueles que facilmente aceitam uma solução subversiva como a única fórmula capaz de fugir do sofrimento. Nos países adiantados, o extremismo dificilmente toma conta do Governo, mas, nos países subdesenvolvidos, é uma ameaça latente. A organização que Vossa Excelência está citando em recente congresso tricontinental, decidiu tomar a iniciativa de lutar ao lado dessa massa descontente. Esse o grande perigo que existe na América Latina.

O SR. GUIDO MONDIN — Os apertos dos nobres colegas Edmundo Levi e Atílio Fontana têm tanto em conteúdo, em pensamentos, em verdade e sugestões que nós poderíamos, comentando-os, permanecer na tribuna a tarde inteira, o que não seria rigorosamente nem do agrado do Senhor Presidente, nem dos Senhores Senadores. (Não apoiado)

Mas essa matéria tem sido abordada constantemente pelos que se preocupam com o alastramento do comunismo no mundo inteiro.

Eu venho de um giro por quatro continentes, de inquietação em inquietação, observando a ação comunista em toda a parte, enquanto que nós, os do Ocidente, os da linha democrática, continuamos neste nosso quase incurável marasmo.

Revolução brasileira de 31 de maio de 1964 assume em razão mesmo desse marasmo, expressão sideral. Impressiona meditar sobre a possibilidade que o Brasil teve de enfrentar, em determinado momento, a avenida comunista, aqui em nosso País.

O que precisamos, agora, é compreender o sentido dessa revolução e fazê-la permanente e capaz de produzir os seus frutos.

Mas, meus caros colegas, Edmundo Levi e Atílio Fontana, sei que é assim, que oferecemos campo e clima ideais à expansão comunista; sei que nos países desenvolvidos o comunismo não tem vez. Mas por que se realizou um Congresso Tricontinental? Incluindo precisamente que países. Todos eles subdesenvolvidos, para simplificarmos a expressão: Ásia, África e América Latina. Precisamente porque nos países de economia predominantemente agrária, têm eles muito maior campo. E tiveram experiência, quando o comunismo, esperando que a sua vitória ocorreria precisamente nos países de desenvolvimento industrial, foram verificar que, na Rússia de 1917 ali sim, havia campo para o seu advento. Estamos nas mesmas condições, mutatis mutandis.

Mas a solução — e, com esforço, o Governo brasileiro e os de outros países da América Latina procuram resolver tremendos problemas econômicos, sociais e políticos — não tem a velocidade da velocidade com que o comunismo se alastrá, particularmente na América Latina. Então, a forma ideal, evidentemente, seria procurar resolver, na convicção de que essas soluções conteriam o avanço comunista. Contudo — insis-

to — não há tempo. Vou lembrar novamente: é o Parlamento da Venezuela que está apelando para os Parlamentos de toda a América Latina, a fim de que o auxiliem nesse transe; é o Governo do Paraguai que, em conversa com o Ministro do Exército do Brasil, sugere uma reunião, juntamente com a Argentina e o Uruguai, para que tomemos providências contra o movimento de guerrilhas em nosso continente.

Sabemos — e lamentavelmente — que, em meio a tudo isso, está o marasmo de que falamos, que nos desespera, porque queríamos ver uma preocupação particularmente com a nossa juventude, no sentido de prepará-la contra a escravidão comunista. Mas não há! Nossa juventude está em disponibilidade. Vemos a juventude vermelha em ação permanente, formando piquetes, chefiando movimentos, que podem ter origem sensata, mas, como ocorreu em Porto Alegre — e tratamos do assunto há poucos dias aqui — em seguida transformam-se em arruacos. Pois bem! Não há essa preocupação com a nossa juventude em disponibilidade. Se de um lado estão os jovens comunistas que faz o outro lado da juventude, que inclui nossos próprios descendentes, junto aos quais não há doutrinação que sirva, em face do que realizam na observação direta do cotidiano, diante da realidade?

O Sr. Attilio Fontana — Permite-me V. Exa. novo aparte? (Assentimento do orador) — Ai está o grande problema: o da juventude que já não segue aquela orientação democrática e tende a apoiar essas idéias exóticas. Mas, nobre Senador, sou pai de família, tive a felicidade de criar cinco filhos e observo o seguinte: em grande parte, a deficiência vem de casa, de muitos pais de família. É um assunto muito melindroso este que estou abordando...

O SR. GUIDO MONDIN — Não é melindroso. Deve ser exposto francamente.

O Sr. Attilio Fontana — Num almoço patrocinado pelo Rotary Club, na cidade de União da Vitória, tive oportunidade de ouvir, num improviso, o orador abordar o problema da juventude transviada. E respondi a uma indagação, a um impedido que ele fazia a um Deputado Federal. Expus, então, meu ponto de vista de que, muitas vezes, essa juventude não recebe aquela orientação, aquele exemplo que os pais têm obrigação de dar aos filhos. Daí porquê não se cria e não se incute nessa juventude os deveres cívicos, os deveres para com a sociedade, os deveres, enfim, de membros de família e facilmente ela se desvia. Não é raro verificar-se isto. Os filhos conhecem, melhor do que todos, os passos dos pais e a orientação, dai muitas vezes o exemplo não conduzir para o bom caminho.

É um assunto muito delicado, mas é preciso que se diga, todos aqueles que recebem de suas famílias uma boa educação e um bom exemplo — principalmente este, porque serve mais do que palavras — dificilmente se desviam do bom caminho. Somos um País em que apenas vinte e dois ou vinte e três por cento da população trabalha para a produção, para o desenvolvimento, enquanto há países mais civilizados que o nosso que têm mais de cinqüenta por cento de sua população trabalhando nesse setor. A tendência da juventude, nobre Senador, é o da lei do menor esforço, em regra geral. Nessas condições, quando depois encontram as dificuldades, acabam aceitando os conselhos daqueles que conduzem a nossa juventude para as idéias exóticas, para o acmínho do extremismo.

O SR. GUIDO MONDIN — Senador Attilio Fontana, concordo plena-

mente com o seu aparte e não lhe acrescentarei mais nada.

O Sr. Attilio Fontana — Obrigado.

O SR. GUIDO MONDIN — Evidentemente estou fazendo um discurso de superfície. A matéria exigiria que nela nos aprofundemos. Mas queria apenas fazer um brado de alerta, como verão V. Ex's, na conclusão do meu discurso.

Minha preocupação em torno deste assunto é cotidiana e oxalá fosse a de todos os brasileiros em face da cruel realidade de nossos dias.

Eu me ative e particulei o aspecto do Congresso dos Estudantes em Cuba, precisamente pelo que disse V. Ex' há pouco.

Ainda assim o que sinto é que não há tempo para tomada de atitudes ideais e, em face dessa contingência, temos de agir com velocidade, ponderando alerta.

(Retomando a leitura)

Transcrevo do jornal oficial do Partido Comunista Cubano este trecho das decisões do Congresso Latino-americano de Estudantes: (Vêm, são moços que estão falando); (lê):

"A tomada do poder político em diferentes países da América Latina em proveito das classes populares não poderá ser feita por via eleitoral ou parlamentar senão através da violência revolucionária que expulse as classes dominantes."

É o que estamos observando.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex' um aparte? (Assentimento do orador) — Nesta parte que V. Ex' acaba de salientar, lendo o jornal de Cuba, revela, talvez, observando-se os acontecimentos verificados no Brasil e Argentina, que realmente havia um processo de tomada do Governo pelo caminho eleitoral. Fracassando naturalmente esta tentativa nos dois países líderes da América do Sul, evidentemente mudaram a tática e agora estão aconselhando novos caminhos.

O SR. GUIDO MONDIN — Exatamente!

(lendo):

São os próprios estudantes brasileiros, os que não se deixam facilmente contaminar e conduzir tendo em vista o atendimento das decisões de Cuba, que devem estar alerta contra o que se decidiu no Congresso Latino Americano de Estudantes de 11 de agosto de 1966, em Havana. Assim saberão joear de seu meio seus piores inimigos, os que prejudicam sistematicamente os seus movimentos justos, de reivindicações honestas, criando situações de consequências danosas e impossibilitando ver claro em meio à anarquia.

Mas, Senhores Senadores, tenho que concuir — e perdoe-me V. Ex'. Senhor Presidente, por isso — por ter ultrapassado o meu tempo regimental e quero concluir dizendo que:

Alarma, ademais, saber-se que entre as decisões da Primeira Conferência Tricontinental está a de realizar-se a segunda, em 1968, no Cairo. O Governo egípcio, em consideração aos países democratas com os quais mantém cordiais relações, há de lembar-se do efeito que causaria no mundo a realização dessa Segunda Conferência Capital da RAU, pela exploração fatal que o imperialismo comunista faria do fato. Seria inevitável a impressão de uma cobertura às decisões que seriam tomadas na Conferência, à maneira do que ocorreu em Cuba. Basta tomar-se conhecimento de tudo quanto se passou em Havana para saber-se que é esse precisamente o sentido da convocação da Segunda Conferência no Cairo. O mundo democrático está

com as suas vistas voltadas para o Egito, confiante em que o seu Governo não permitirá que sobre os seus ombros pesse a responsabilidade de um consentimento que teria dama repercução, uma labareda tremenda na propagação comunista.

Senhor Presidente, o Brasil, em 1964, demonstrou ao mundo sua decisão de conduzir-se segundo os princípios da Democracia e do Cristianismo. Declarou uma Revolução que trazia no seu bojo a afirmação dos valores que queremos sejam a constante da nossa vida como povo e em razão dos quais queremos alcançar a felicidade dos brasileiros pela justiça, sem apelo à violência. Somos contra as soluções desumanas do barbarismo vermelho. A Revolução brasileira de 1964, com seus erros e acertos, é a tomada de posição do maior país da América Latina. Por isso mesmo somos espinhados em Cuba. A hora é de vigília, de alerta, de preocupação inquieta. O silêncio sobre assuntos como este que aflorei hoje compromete nossa consciência em face do que se avizinha no mundo. (Muito bem! Muito bem Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, ocupei a tribuna do Senado para tratar de questões rodoviárias do Estado de Mato Grosso. Naquela ocasião, fôr pretexto para tratar do problema a presença, em Brasília, do Engenheiro Eliseu Rezende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, convocado pela Câmara dos Deputados, faria uma exposição sobre a construção de Brs em nosso País.

Naquela ocasião, a Bancada de Mato Grosso, no Senado e na Câmara, tratou na Comissão de Transportes daquela Casa legislativa, pessoalmente com o engenheiro Eliseu de Rezende, dos problemas rodoviários do Estado de Mato Grosso, destacando-se, naquela entrevista, a retomada dos trabalhos da BR-262 e da pavimentação do trecho Porto XV — Rio Brilhante — Campo Grande.

Quero, para dar uma satisfação ao missivista, tratar, perante o Senado, de duas cartas que me foram enviadas pela Rádio Difusora de Campo Grande, a primeira do seguinte teor:

Campo Grande, 19 de maio de 1967.

Exmo. Sr. Bezerra Netto

DD. Senador

Brasília — DF.

Prezado Senhor:

A nossa emissora, atendendo convite da co-irmã, Rádio A Voz D'Oeste, de Cuiabá, iniciou uma campanha radiofônica que tem por objetivo conseguir, junto aos órgãos competentes, a liberação imediata do total da verba solicitada pelo Engenheiro Souza Lima, Diretor do DNER em nosso Estado e que seria empregada totalmente, nos asfaltamento dos trechos compreendidos entre Campo Grande — Rio Brilhante — Porto XV.

Assim sendo, senhor Senador, estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, pedindo o apoio para essa iniciativa e dibendo-lhe da necessidade de nos mandar notícias para divulgarmos, informando-nos quais as providências adotadas por V. Exa. Nesse sentido.

Na certeza de podermos contar com o apoio integral do nosso representante no Senado Fe-

deral, agradecemos e subscrivemos mui Cordialmente. Juvenal A. de Brito, Diretor.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, que, pessoalmente, não me posso vangloriar de ter tomado providências porque estas foram adotadas em caráter conjunto, ao primeiro aviso, pelos eminentes Senadores Fernando Corrêa e Filinto Müller, e, na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, pelo próprio Deputado Rachid Mamede, que foi um dos integrantes da nossa delegação.

Dou, assim, este informe para que tanto a Rádio Difusora de Campo Grande como A Voz do Oeste, de Cuiabá, saibam que a Bancada já tratou do assunto objetivamente na semana passada, na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, onde estava presente o Diretor-Geral do DNER, Engenheiro Eliseu de Rezende.

S. Exa... diga-se de logo, acolheu com toda a consideração a solicitação mato-grossense, assegurando-nos que, dada a existência da verba nos dois vasos, e de leis específicas, tudo que dependesse de S. Exa. seria feito no sentido de tomar todas as providências necessárias para atender aquelas reclamações de uma região que exulta de anseios de desenvolvimento.

Também de Campo Grande nos chega amostra do seu surto de progresso, expansão e desenvolvimento. Acolhemos, com aplausos, o movimento ali surgido pela criação da Universidade de Campo Grande, como nos informa a carta que passo a ler:

Campo Grande 17 de maio de 1967.

Exmo. Sr. Bezerra Netto
DD. Senador por Mato Grosso
Brasília — DF.

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informar a V. Exa. que a Rádio Difusora e os Acadêmicos de Campo Grande lançaram campanha para a criação da Universidade de Campo Grande.

Devido a distância que separa Campo Grande à Capital Federal, estamos lhe enviando esta, na esperança de contarmos com seu apoio.

Outrossim informamos que segue carta idêntica aos demais representantes de Mato Grosso, no Senado e Câmara Federal.

No aguardo de seu pronunciamento, subscrivemos mui Cordialmente — Juvenal A. de Brito, Diretor.

Isso, Sr. Presidente, diz muito bem, de logo, do progresso, do desenvolvimento daquela jovem cidade, podemos assim dizer, e é também índice da sua energia expansionista, caracterizando aquilo que já temos dito desta tribuna — o setor desenvolvimentista do Oeste brasileiro para o qual o Governo Federal deve olhar com a devida atenção. (Muito bem.)

COMARCECIM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Edmundo Levi
Milton Trindade
Sebastião Archer
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
José Leite
Paulo Torres
Lino de Mattos
João Abrahão
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Celso Ramos
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Passa à

ORDEM DO DIA

Item único:

Discussão, em turno único da redação final, oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 310, de 1967, do Projeto de Resolução nº 38, de 1966, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução da alínea "c" do item I do artigo 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961.

Em discussão a redação final. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do artigo 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 310, DE 1967

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1966.

Relator: Sr. José Leite.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1966, que suspende a execução da alínea c do item I do art. 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — José Leite, Relator — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 310-67

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1966.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, nº IV,

da Constituição Federal, e eu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1967

Suspende a execução da alínea "c" do item I do art. 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E' suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal, em 3 de março de 1966, no Recurso Extraordinário nº 57.467, a execução da alínea c do item I do art. 104 da Constituição do Estado de

Estado Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional número 5, de 21 de novembro de 1961.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Não há oradores inscritos. (Pausa).

Nada hais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINARIA DE 29 DE MAIO DE 1967
(Segunda-feira)

1 Discussão em turno único, do Parecer nº 280, de 1967, da Comissão de Finanças sobre o ofício 1-67, de 31 de março de 1967, do Sr. Presidente do Conselho Monetário Nacional, encaminhando um relatório sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1966. (Parecer pelo arquivamento).

2 Discussão, em turno único, do Parecer nº 311, de 1967, da Comissão de Economia sobre o ofício nº 1.363 de 23.11.66 pelo qual o Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminha a Exposição Geral da Situação Económica do Brasil em 1965 (Parecer pelo arquivamento).

Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes requerimentos:

De Salário-Família, na forma do art. 160, item 35, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	Servidor — Cargo	Dependente(s)	Grau de Parentesco	Inicio
DP-138-67	Deodéciano de Araújo Silva — Auxiliar de Portaria PL-8 (Aposentado)	Dulce Gonçalves de Oliveira	Companheira	Indeferido
DP-295-67	Antônio Marcelino Cavalcanti — Auxiliar de Limpeza PL-15	Solange Eurico Cavalcanti e Rosemère ...	Espôsa e Filha	Março de 1967
DP-296-67 Republicar	Fernando Malta do Nascimento — Auxiliar de Limpeza PL-15	Idezilda Magalhães do Nascimento e Lucimar	Espôsa e Filha	Março de 1967
DP-261-67 DP-297-67	Wilton Dias Vianna — Motorista PL-10 .. Clidenor Pereira da Costa — Auxiliar de Limpeza PL-13	Wilton	Filha	Março de 1965
		Aurea Regina	Filho	Dezembro de 1966

De Averbação de Tempo de Serviço, na forma do art. 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	Servidor — Cargo	Repartição	Total de dias	Observações
DP-923-67 Republicar	Juarez Abdulmassih — Médico PL-3	Universidade do Brasil	275	Todos efeitos legais
DP-427-68	Alan Viggiani — Taquígrafo de Debates PL-4 ..	DNERU	865 175	Mensalista Diarista (para exclusivo efeito de aposentadoria)

De Licenças, na forma dos arts. 160, itens 18, 35 e 37, e 270, nº I, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	Servidor — Cargo	Período	Total de dias	Observações
DP-332-67	Flaviano Soares de Andrade — Aux. Sec. PL-11	10 a 19-4-67	10	Tratamento de saúde
DP-289-67	Francisco Antônio Baptista Campos — Auxiliar Legislativo PL-10	5-4 a 3-5-67	29	Tratamento de saúde
DP-244-67	Seimiro Fernandes — Marceneiro — PL-11	29-3 a 10-4-67	14	Tratamento de saúde
DP-300-67	William Lima Machado Newton — Aux Leg. PL-7	5 a 20-4-67	16	Tratamento de saúde
DP-245-67	Carlos Braga — Ajud. Porteiro PL-7	1 a 9-3-67	9	Tratamento de saúde
República				
DP-288-67	Francisco Olympio Gomes — Aux. Portaria PL-8	7 a 31-3-67	25	Tratamento de saúde

Diversos, na forma do art. 160 item 9, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	Servidor — Cargo	Assunto	Observações
DP-327-67	Lis Henrques Fernandes — Of. Leg. PL-6	Férias — Exercício 1966	De 2 a 31-5-67
DP-220-67	Glory Soares dos Santos Martins Ferreira — Of. Legislativo PL-6	Férias — Exercício 1965	De 17-4 a 16-5-67
DP-317-67	Vicente de Paula de Souza Lopes — Aux. Legislativo PL-9	Férias — Exercício 1968	De 17-4 a 16-5-67
DP-352-67	Ruy Ribeiro Cardoso — Of. Leg. PL-5	Anotação de diploma	
DP-188-67	Fausto Rubens Pinheiro Guimarães — Auxiliar Legislativo PL-9	Abono do período de 1º a 10-3-67	Por motivos escolares
DP-338-67	Arthur Levy Sequeira Schute — Red. Radiodifusão PL-4	Abono dos dias 13 e 20-4-67	Por motivos escolares
DP-s/nº-67	Iraçú Francisco Luiz da Rocha — Aux. Port. PL-9	2º via carteira funcional	
DP-s/nº-67	Celina Maria de Souza Albuquerque — Telefônista PL-11	2º via carteira funcional	
DP-s/nº-67	Celso Saleh — Aux. Leg. PL-9	3º via carteira funcional	Indeferido

Diretoria do Pessoal, em 5 de maio de 1967 — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal. — Publique-se. Em 10 de maio de 1967. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

M E S A

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:
Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Tórres — (RJ)

DO M D B

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleóidas	Benedicto Valladares
Teotonio Vilhena	Adolpho Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

M D B

José Ermírio	Aurélio Vianna
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretário: Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Vasconcelos Tórres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Alvaro Maia
Wilson Gonçalves	Lobão da Silveira
Petrônio Portela	José Feliciano
Carlos Lindenberg	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

M D B

Antônio Balbino	Aarão Steinbruch
Bezerra Neto	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Mario Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolpho Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico Rezende	José Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

M D B

João Abrahão	Adalberto Senna
Aurélio Vianna	Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindenberg	João Cleóidas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotonio Vilhena	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres

M D B

Mário Martins	José Ermírio
Pedro Ludovico	Josaphat Marinho
Lino de Mattos	João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15h30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotonio Vilhena
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

M D B

Adalberto Senna	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
José Cleóidas	Antônio Carlos
Mem de Sá	José Guimard
José Leite	Daniel Krieger
Leandro Maciel	Petrônio Portela
Manoel Vilaça	Attilio Fontana
Clodomir Milet	Júlio Leite
Adolpho Franco	Mello Braga
Sigefredo Pacheco	Carlos Lindenberg
Paulo Sarasate	Celso Ramos
Carvalho Pinto	Teotonio Vilhena
Fernando Corrêa	Rui Palmeira

M D B

Argemiro Figueiredo	Josaphat Marinho
Bezerra Neto	José Ermírio
Oscar Passos	Lino de Mattos
Arthur Virgílio	Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	Júlio Leite
Attilio Fontana	Jose Cândido
Adolpho Franco	Rui Palmeira
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóidas	Leandro Maciel

M D B

Antônio Balbino	Pessoa de Queiroz
José Ermírio	Pedro Ludovico

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretario: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Vasconcellos Tórres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
Jose Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretario: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo

Secretario: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petrônio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D B

José Ermírio	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretario: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Felinto Müller
Antônio Carlos	Mem de Sá
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melinto Müller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antonio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sá	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Vianna
Mario Martins	Argemiro Figueiredo

Secretario: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido

M D B

Pedro Ludovico	Adalberto Sena
Secretario: Alexandre Mello	

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guiomard	Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Oscar Passos	Adalberto Sena
Mario Martins	Pedro Ludovico

Secretaria Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo**A R E N A**TITULARES
Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Torres
José GuiomardSUPLENTEs
José Feliciano
Antônio Carlos
Manoel Villaça
Menezes Pimentel
Celso Ramos**M D B**Arthur Virgílio
Adalberto Sena
Secretário J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.Lino de Mattos
Aarão Steinbruch**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(8 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos**A R E N A**TITULARES
José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio FontanaSUPLENTEs
José Guiomard
Petrônio Portela
Domicio Gendin
Carlos Lindenberg**M D B**

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(6 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A****TITULARES**José Guiomard
Fernando Correa
Clodomir Milet
Alvaro Maia**SUPLENTEs**Lobão da Silveira
José Feliciano
Flinto Muller
Sigefredo Pacheco**M D B**Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos

PREÇO DESTE NÚMERO, NCr\$ 0,01